

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 302 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a proposta de Seminário/Workshop alusivo ao dia da Consciência Negra, no dia 26 de novembro de 2025, com possível lançamento do Grupo de Trabalho, GT dos povos Originários para a mesma data.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 148<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizado a organização do evento alusivo ao dia da **Consciência Negra**, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, pelos Conselheiros Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Conselheiros. revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF